

LEI 836/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2025, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da Secretaria Municipal de Educação, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Educação.

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa: 152 - Educação de Jovens e Adultos

Ação: 2.213 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.....R\$ 13.000,00

FONTE: 15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Fica automaticamente alterados o Plano Plurianual 2022 – 2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, com a inclusão deste crédito adicional, autorizando-se o executivo à proceder aos devidos ajustes orçamentários, bem como a reabertura do crédito especial para adequação de sua necessidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE
ARAUJO:87759861400
Antonio Walter de Araújo
Prefeito

Assinado de forma digital por
ANTONIO WALTER DE
ARAUJO:87759861400
Dados: 2025.11.10 09:30:13 -03'00'

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ANEXO PL

FONTE:15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE -
Programa Brasil Alfabetizado

1) Previsão da receita para exercício 2025	-
2) Arrecadação no período de janeiro a julho 2025	13.000,00
3) Total da arrecadação prevista para o exercício 2025	13.000,00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2025(LOA)	-
b) Valor arrecadado até dezembro 2025	13.000,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	13.000,00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	13.000,00
f) Saldo de excesso em 23/10/2025	-

TRANSFERÊNCIA A ESTADO E MUNICÍPIOS PBA - TRANSFERÊNCIA A ESTADO E MUNICÍPIOS PBA - TD						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
17/OUT/2025	027270	13.000,00	AJA - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BANCO DO BRASIL	0879	0000358029
Total:		13.000,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: **16/10/2025**

MARIA ELIEDIA DA
CUNHA:97066699491

Assinado de forma digital por
MARIA ELIEDIA DA
CUNHA:97066699491
Dados: 2025.11.10 09:30:31 -03'00'

ANTONIO WALTER DE
ARAUJO:87759861400

Assinado de forma digital por
ANTONIO WALTER DE
ARAUJO:87759861400
Dados: 2025.11.10 09:30:46 -03'00'

ANEXO I
PL ____/2025

FONTE: 27063110- Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais.

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2024	401.324,22
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Abertos	0,00
Em realizados	
Valor deste crédito	186.458,66
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) EM 09/06/2025	214.865,56

MARIA ELIEDIA DA
CUNHA:97066699491

Assinado de forma digital por
MARIA ELIEDIA DA
CUNHA:97066699491
Dados: 2025.11.10 09:31:01 -03'00'

ANTONIO WALTER DE
ARAUJO:87759861400

Assinado de forma digital por
ANTONIO WALTER DE
ARAUJO:87759861400
Dados: 2025.11.10 09:31:26 -03'00'

SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Câmara Municipal, resolve sancionar a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a **LEI Nº 836/2025** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025.**

Revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE  Assinado de forma digital por ANTONIO
WALTER DE ARAUJO:87759861400
ARAUJO:87759861400
Dados: 2025.11.10 09:31:37 -03'00'

Antonio Walter de Araújo
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
LEI 836/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2025, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), com a finalidade específica de inserir dotação orçamentária não contemplada no orçamento vigente na dotação da Secretaria Municipal de Educação, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Educação.

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa: 152 - Educação de Jovens e Adultos

Ação: 2.213 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.....R\$ 13.000,00

FONTE: 15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º - Fica automaticamente alterados o Plano Plurianual 2022 – 2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, com a inclusão deste crédito adicional, autorizando-se o executivo à proceder aos devidos ajustes orçamentários, bem como a reabertura do crédito especial para adequação de sua necessidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Prefeito

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO PL

FONTE:15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado

1) Previsão da receita para exercício 2025	-
2) Arrecadação no período de janeiro a julho 2025	13.000,00
3) Total da arrecadação prevista para o exercício 2025	13.000,00
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2025(LOA)	-
b) Valor arrecadado até dezembro 2025	13.000,00
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	13.000,00
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	13.000,00
f) Saldo de excesso em 23/10/2025	-

TRANSFERÊNCIA A ESTADO E MUNICÍPIOS PBA - TRANSFERÊNCIA A ESTADO E MUNICÍPIOS PBA - TD

Data Pgto	08	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
17/OUT/2025	027270	13.000,00	AJA – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	BANCO DO BRASIL	0879	0000358029
Total:		13.000,00				

Dados referentes ao fechamento do dia: **16/10/2025**

ANEXO I
PL /2025
FONTE: 27063110- Transferência Especial da União –decorrentes de emendas parlamentares individuais.
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2024
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos
(C) Créditos Extraordinários
(D) Créditos Suplementares e Especiais
Abertos
Em realizados
Valor deste crédito
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) EM 09/06/2025

Publicado por:

Maria Amelia Amaral

Código Identificador:6797420D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025.11.05-0002